



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**

Termo Aditivo nº: 2º/2023

PROCESSO Nº: 64590.000962/2022-62

Anexo ao Termo de Credenciamento nº: 035/2023/2023

CONTRATO Nº: 035/2023/2023

CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL/ MINISTÉRIO DA DEFESA/EXÉRCITO BRASILEIRO/ HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA.

CONTRATADO: OLIVEIRA MELO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA -ME

OBJETO: Prestação de serviços médicos especializados em Neurologia e Neurocirurgia

NATUREZA: Ostensiva.

VIGÊNCIA: 31/12/2024 à 31/12/2025.

A União, entidade de direito público interno, por intermédio do **HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA**, órgão do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, com sede na Av. Eptácio Pessoa, CEP 58.030-002, inscrita no CNPJ sob o nº 09.544.418/0001-34, representada neste ato pela sua Ordenadora de Despesas, MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA- Ten Cel, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado CREDENCIANTE, e de outro lado a Organização Civil de Saúde, OLIVEIRA MELO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.923.580/0001-09, estabelecida à Av. N. Sra. de Fátima nº 1949 sala 08, Torre, nesta cidade, neste ato representada pela Sr. LUIZ RICARDO SANTIAGO MELO, Função Diretor Administrativo, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem, tendo em vista o que consta no Edital de Credenciamento nº 01/2022, publicado no DOU Nº 1, de 2 de janeiro de 2023, Processo Administrativo nº 64590.000962/2022-62, e com fundamento no Art 106, *caput*, da Lei 14.133/21, firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 035/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 meses, contados de 31/12/2024 a vigência do Termo de Credenciamento nº 035/2023, firmado para prestação dos serviços de Prestação de serviços médicos especializados em Neurologia e Neurocirurgia.

Assinado digitalmente por LUIZ RICARDO SANTIAGO MELO
 NO. C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC ONLINE BRASIL, OU=Passo Foco A3, OU=AC ONLINE BRASIL v5, OU=Presencial C
 38016081000124, CN=LUIZ RICARDO SANTIAGO MELO
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização
 Data: 2025.01.13 19:25:08-03'00'
 Eval: PDF Reader Versão: 2024.1.0

- 15 (quinze) dias para resposta dos recursos de glosas realizados pelas UG/FuSEx.

• As mesmas deverão estar em nome do Hospital de Guarnição de João Pessoa, anexando todos os comprovantes de despesas, as Guias de Encaminhamento do FuSEx, PASS, Fator de Custo ou Ex-Cmb com as assinaturas dos beneficiários ou de seus responsáveis, a relação de materiais e medicamentos gastos, em sala de cirurgia ou fora dela, relativos aos atendimentos prestados no mês considerado.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 A primeira prorrogação de contrato será por um período de 12 (doze) meses, com vigência de 31 Dez do ano corrente à 31 Dez do ano seguinte ao de sua celebração, admitida a prorrogação por iguais e sucessivos períodos, limitada a duração total de 05 (cinco) anos, de acordo com o previsto no Art 106 da Lei 14.133/21.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

8.2 O presente Termo Aditivo está de acordo com as recomendações exaradas no parecer nº 02713/2023/ADV/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, de 25 de setembro de 2023, seguindo as orientações contidas no referido parecer.

9. CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. Incumbirá a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme, para a produção dos seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, PB 31 de dezembro de 2024.

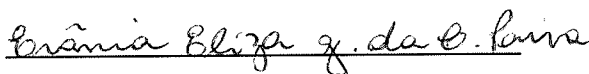

MICHELE DE OLIVEIRA FRAGA - Ten Cel Farm
Ordenadora de Despesas do HGuJP

Assinatura eletrônica de LUIZ RICARDO SANTIAGO MELO
LUIZ RICARDO SANTIAGO MELO

LUIZ RICARDO SANTIAGO MELO
Diretor Administrativo

TESTEMUNHAS:


Elaine Giacobbo - Maj
Ch SAME
Idt 010014665-3 MD



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº: ____ de ____ /12 / 2024